

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

nº 260/2021

Franca 30 de setembro de 2021.

Ilmo. Sr. Raimundo Rui**MD. Presidente de Câmara Municipal de São João da Boa Vista**

A Disposição dos Vereadores

03 / 11 / 2021

Presidente

Senhor Presidente:

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, as administrações municipais necessitam adotar providências de natureza orçamentária e financeira.

Ciente da importância da Lei e com o objetivo de aprimorar as relações contratuais que a Sabesp mantém com essa municipalidade, nos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, apresentamos à Prefeitura Municipal, através de ofício protocolado, as seguintes informações relevantes para a montagem e consecução das peças orçamentárias preconizadas pelos artigos 2º, 48º e 60º da Lei 4.320 (Normas Gerais para a Elaboração e Controle dos Orçamentos) e artigos 4º, 5º e 48º da Lei 101/00 – Responsabilidade Fiscal, bem como para as programações e execuções financeiras.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SABESP

VALORES NOMINAIS	REALIZAÇÃO	PREVISÃO
	DE JAN à AGO/2021	DE JAN à DEZ/2022
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) ACUMULADO	R\$ 699.311,00	R\$ 1.234.627,10
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) MÉDIO MENSAL	R\$ 87.413,88	R\$ 102.885,59
VOLUME (m³) MÉDIO MENSAL FATURADO DE ÁGUA	M3 11.603	M3 10.671
VALORES ATUALIZADOS	POSIÇÃO EM 31/08/2021	
	R\$	0,00
	R\$	0,00
CONTAS DE ÁGUA/ESGOTOS SUSPENSAS - EM ANÁLISE - POSIÇÃO EM 31/08/2021		R\$ 0,00



Considerando os termos da Lei Complementar 101/00 que impõe à Sabesp, responsabilidades no sentido do acompanhamento de suas receitas, solicitamos a Vossa Excelência considerar essas informações quando dos exames dos valores orçamentários e financeiros do Município e da avaliação da sua gestão fiscal.

Agradecemos a atenção que esta solicitação possa merecer de Vossa Excelência, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários. Para tanto, estaremos a seu inteiro dispor através do telefone (16) 3712-2015.

Atenciosamente,

GILSON SANTOS DE MENDONÇA:09039980845
980845
Assinado de forma digital
por GILSON SANTOS DE
MENDONÇA:09039980845
Dados: 2021.10.25
11:54:57 -03'00'

Gilson Santos de Mendonça

Superintendente da Unidade de Negócio Pardo e Grande

Matric. nº. 23968.6

